



Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0601001/2025

FLS. 354 /

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601001/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025.

Assunto: Contratação Direta, por inexigibilidade, de pessoa jurídica para locação de software – serviço relativo à assinatura de sistema de banco de preços válidos por 12 meses, assinatura anual, destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.


BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº. 2356, EDIF. Loewen Sala 117, Centro, CEP: 83.005-010, Município de São José dos Pinhais - PR, na Cidade de Uberlândia/MG, para locação de software – serviço relativo à assinatura de sistema de banco de preços válidos por 12 meses, assinatura anual, destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no valor total de R\$ 21.820,00 (vinte e um mil e oitocentos e vinte reais).

Publique-se na forma da lei.

Trizidela do Vale (MA), 21 de janeiro de 2025.


Enoque de Sá Barreto Filho
Sec. Mun. de Administração
Portaria nº 02/2025-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601001/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025. Assunto: Contratação Direta, por inexigibilidade, de pessoa jurídica para locação de software – serviço relativo à assinatura de sistema de banco de preços validos por 12 meses, assinatura anual, destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. **RATIFICAÇÃO.** Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº. 2356, EDIF. Loewen Sala 117, Centro, CEP: 83.005-010, Município de São José dos Pinhais - PR, na Cidade de Uberlandia/MG, para locação de software – serviço relativo à assinatura de sistema de banco de preços validos por 12 meses, assinatura anual, destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no valor total de R\$ 21.820,00 (vinte e um mil e oitocentos e vinte reais). Publique-se na forma da lei. Trizidela do Vale (MA), 21 de janeiro de 2025. Enoque de Sá Barreto Filho. Sec. Mun. de Administração. Portaria nº 02/2025-GP.